

**PORTARIA N° 277, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos **do artigo 109, inciso I e artigo 110, da Lei Municipal n° 807 de 02 de janeiro de 2012**, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA**, não remunerada, à servidora ROSANA CAMARA, mat. 496, para ausentar-se do serviço no dia 13 de novembro de 2019, conforme Protocolo 858/2019.

Presidente Lucena, 18 de novembro de 2019.

**GILMAR FÜHR**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling  
Secretário Municipal de Administração Interino